

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Unidade Gestora: Departamento de Informática (DEINFO)

Objeto da Auditoria: “avaliar o cumprimento das formalidades e das metas, com acompanhamento da gestão”.

Escopo/finalidade: “verificar o cumprimento dos apontamentos do T.C.E. que julgou regulares com ressalvas o cumprimento do contrato e colaborar com a gestão do objeto contratado”.

Protocolado administrativo: 09/10/38.011 – Termo de Contrato nº 140/09

Período analisado: 2009 a 2012 por amostragem.

Ordem	Itens	Discriminação	Recomendação	Posicionamento do Gestor	Providências a serem implementadas	Prazo para implementação
1	Recomendações do TCESP (4.1)	1. O TCESP entendeu que houve falha na composição dos custos de alguns itens dos serviços contínuos contratados em função dos mesmos não terem sido detalhados e, por isso, impedindo efetivas comparações com o mercado, mesmo considerando a evolução da PMC neste quesito (4.1.2).	Descrever detalhadamente os serviços a fim de que seja possível identificá-los e seus respectivos componentes de custos, de forma a obter os preços de referência, propiciando a demonstração da compatibilidade dos valores aos praticados no mercado.	Concorda	Atender as recomendações do TCE, descrevendo detalhadamente os serviços, subdividindo-os, a fim de que seja possível identificá-los assim como os seus insumos, propiciando demonstrar a compatibilidade dos preços contratados com os praticados pelo mercado.	Próxima contratação.
2	Procedimentos de dispensa de licitação para celebração do contrato (4.2)	1. Celebração de contrato desprovida de documentação exigida em Lei (LRF) - certidões de regularidade fiscal com prazos vencidos, sem verificação sobre situação da empresa e não alteração da cláusula 18.1 da minuta do contrato, conforme recomendação do Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (4.2.2)	Rever os mecanismos de controle interno de forma a impedir a celebração de contratos em desacordo com a prévia orientação técnico-jurídica.	Concorda	Deixar a Secretaria de Assuntos Jurídicos de exarar manifestações favoráveis condicionadas ao atendimento de eventuais providências por parte dos gestores, posicionando-se somente após a verificação do atendimento de todas as exigências legais.	Próxima contratação.
2	Determinação do objeto	1. Diferenciação do objeto entre serviços contínuos e sob	1. Não contratar serviços sob demanda que estejam previstos no contrato como serviços contínuos.	Concorda	1. Planejar todos os serviços contínuos previamente e não utilizar serviços sob demanda para acréscimos de serviços contínuos eventualmente não previstos.	Próxima contratação.

Ordem	Itens	Discriminação	Recomendação	Posicionamento do Gestor	Providências a serem implementadas	Prazo para implementação
3	contratual (4.3)	demanda: tratamento diferenciado das contratações (4.3).	2. Aperfeiçoar os mecanismos de controle e medição dos serviços prestados, incluindo instrumentos que permitam a aplicação de penalidades.	Concorda	2. Estabelecer ANS também para serviços sob demanda.	Próxima contratação.
4	Serviços contínuos (4.4)	1. Ausência de preços unitários, de quantitativos estimados e de unidade de medida (4.4.1).	Decorrente da Recomendação nº 1: elaborar o devido detalhamento dos serviços, de modo a viabilizar uma melhor orçamentação dos mesmos, considerando quantitativos de recursos/serviços, incluindo os respectivos preços unitários e unidades de medidas, a fim de vincular os serviços efetivamente realizados e a remuneração da contratada. O orçamento detalhado deve ser baseado em pesquisa de mercado.	Concorda	Elaborar orçamentação detalhada dos serviços de acordo com a recomendação.	Próxima contratação aperfeiçoando-se no contrato em vigor.
5	Serviços sob demanda (4.5)	1. Inobservância da regra de cotação de preços de mercado para execução de serviços cujos preços foram determinados como sob consulta no Anexo C do contrato (4.5.1).	Observar o estabelecido no contrato para a devida cotação de preços dos serviços sob consulta.	Concorda	Observar as regras de cotação de preços de mercado e obrigatoriamente fazendo-a constar do processo.	Imediato
6	Pesquisa de preços (4.6)	1. "Serviços contínuos: cotação de preços unitários falha em razão do não detalhamento dos serviços, dificultando efetivas comparações com o mercado e avaliações dos custos unitários e total da contratação (4.6.1).	Decorrente da Recomendação nº 1: elaborar o devido detalhamento dos serviços, de modo a viabilizar uma melhor orçamentação dos mesmos, considerando quantitativos de recursos/serviços, incluindo os respectivos preços unitários e unidades de medidas, a fim de vincular os serviços efetivamente realizados e a remuneração da contratada. O orçamento detalhado deve ser baseado em pesquisa de mercado.	Concorda	Elaborar orçamentação detalhada dos serviços de acordo com a recomendação.	Próxima contratação, implementando-se de imediato no contrato em vigor no que for aplicável.
		2. Serviços sob demanda: preços unitários registrados desprovidos de pesquisa de mercado e/ou com consultas insuficientes para cálculo de preço médio de referência (4.6.2)."	Realizar cotação de preços capaz de conceder segurança à Administração quanto aos preços dos serviços sob demanda contratados.	Concorda	Realizar, obrigatoriamente, cotações de preços de mercado com no mínimo 03 fontes de informação para os serviços sob demanda.	Próxima contratação, implementando-se de imediato no contrato em vigor no que for aplicável.

Ordem	Itens	Discriminação	Recomendação	Posicionamento do Gestor	Providências a serem implementadas	Prazo para implementação
7	Análise da execução da prestação de serviços contínuos (4.7)	1. "Empenhamento dos valores das despesas contratadas: pendência de nota de empenho no exercício de 2012 (4.7.1.).	Não realizar despesas sem o prévio empenho.	Concorda	Sanar a pendência de nota de empenho do exercício de 2012.	Já sanado.
		2. Recebimentos e faturamentos dos serviços contínuos (4.7.3).	Manter o processo administrativo e seus apensos em ordem.	Concorda	Numerar as folhas do processo administrativo nº 2009/10/46.447, bem como proceder o seu apensamento ao processo administrativo nº 2009/10/38.011.	Imediato
		3. Valores faturados (4.7.3.2).	Motivar tecnicamente todos os atos de gestão relativos aos valores faturados (descontos concedidos e glosas apuradas)	Concorda	Registrar as razões da concessão de descontos e considerar as glosas apuradas.	Imediato
		4. Ausência de penalidade para metas não atingidas do Acordo de Nível de Serviços Contínuos – ANSC (4.7.3.3)."	Aperfeiçoar a ferramenta de gestão ANSC, de modo a vincular os serviços realizados com a remuneração da empresa.	Concorda, porém considera inviável para o contrato em vigor.	Prever critérios de apuração dos serviços estabelecendo multa e/ou glosa do pagamento quando não atingidas as metas.	Próxima contratação.
		1. "Serviços de desenvolvimento de sistemas/web (códigos 70.0101, 70.0103 e 70.0105): ausência de detalhamentos técnicos (4.8.2.1).	Estabelecer maior controle do contrato pelo gestor e possibilitar demonstração segura de que os valores dispendidos correspondam, qualitativa e quantitativamente, aos serviços prestados.	Concorda, porém considera inviável para o contrato em vigor.	1. Fazer constar nas PPSs o detalhamento dos serviços a serem prestados com a indicação/justificativa do perfil do profissional necessário ao desenvolvimento daquele serviço, o ambiente/plataforma em que deverá ser desenvolvido, o orçamento igualmente detalhado, assim como o cronograma físico-financeiro. 2. Exigir que os serviços prestados sejam entregues/recebidos mediante atestado de atendimento das especificações técnicas indicadas na contratação e por servidor detentor de tal conhecimento com supervisão do gestor do contrato.	Próxima contratação.
				Concorda		Próxima contratação e a partir de janeiro/2014 para o contrato em vigor.

Ordem	Itens	Discriminação	Recomendação	Posicionamento do Gestor	Providências a serem implementadas	Prazo para implementação
		2. Serviços de Infraestrutura e Redes – Armazenamento de aplicações e dados (códigos 70.1101, 70.1103, 70.1105, 70.1109, 70.1111, 70.1113, 70.1119, 70.1121, 70.1123, 70.1125, 70.1131) (4.8.2.2.);	a) Realizar cotação de preços capaz de conceder segurança à Administração quanto aos preços dos serviços sob consulta contratados.	Não concorda.	Exigir a apresentação da Ata de Registro de Preços da contratada IMA.	Próxima contratação e a partir de janeiro/2014 para o contrato em vigor.
		a) ausência de cotação de mercado nos preços “sob consulta” (4.8.2.2.a); b) Fragilidades no registro do recebimento dos serviços (4.8.2.2.b).	b) Implementar efetivos meios de controle capazes de assegurar que os serviços entregues guardam correspondência com o contratado.	Concorda	Instruir o processo administrativo com o registro dos atos de “atesto” demonstrando a verificação do recebimento dos serviços em conformidade com o solicitado pela área.	Imediato.
		3. Serviços de telecomunicação - enlaces Frame-relay (códigos 70.2201, 70.2203, 70.2205, 70.2207, 70.2211, 70.2213): Fragilidades no registro do recebimento dos serviços (4.8.2.3.).	Implementar efetivos meios de controle capazes de assegurar que os serviços entregues guardam correspondência com o contratado.	Concorda	Instruir o processo administrativo com o registro dos atos de “atesto” demonstrando a verificação do recebimento dos serviços em conformidade com o solicitado pela área.	Imediato.
		4. Serviços de mão de obra de infraestrutura e redes (códigos 70.3001, 70.3003 e 70.3005): expressos e pagos apenas em hora/homem em vez de detalhar e individualizar os diferentes recursos a serem empregados (4.8.2.4.).	Elaborar PPSs que expressem os efetivos serviços contratados.	Concorda	Detamar nas PPSs, de forma expressa e individualizada, os custos de mão de obra, materiais e equipamentos, indicando seus quantitativos e respectivos preços unitários (acompanhados da Ata de Registro de Preços da Contratada IMA). Justificar o perfil do profissional(is) indicado(s) para a realização dos serviços.	No que se refere ao detalhamento, o prazo para implementação será imediato; já no que se refere aos preços, o prazo será janeiro de 2014.

Ordem	Itens	Discriminação	Recomendação	Posicionamento do Gestor	Providências a serem implementadas	Prazo para implementação
8	Análise da execução dos serviços sob demanda (4.8)	5. Serviços denominados “Outros” (códigos 70.4001 e 70.4003): ausência de definição dos serviços, quantitativos, preços unitários, cronogramas físico/financeiros, respectivos	Elaborar PPSs que expressem os efetivos serviços contratados e delas fazer constar os cronogramas físico-financeiros.	Concorda	Detalhar nas PPSs, de forma expressa e individualizada, os custos de mão de obra, materiais e equipamentos, indicando seus quantitativos e respectivos preços unitários (acompanhados de pesquisa de preços). Acrescer os cronogramas físico-financeiros, que permitam ao gestor do contrato promover um acompanhamento e fiscalização adequados.	Dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser atingida sua integralidade somente a partir da próxima contratação, dependendo da contratada IMA.
			a) Elaborar PPSs que expressem os efetivos serviços contratados.	Concorda	a) Detalhar nas PPSs, de forma expressa e individualizada, os custos de mão de obra, materiais e equipamentos, indicando seus quantitativos e respectivos preços unitários (acompanhados de pesquisa de preços).	Prazo estimado de 60 (sessenta) dias / Aguardando finalização da licitação de compra de equipamentos – prot. 2013/10/31.717
			b1) Implementar efetivos meios de controle capazes de assegurar que os serviços entregues guardam correspondência com o contratado. b2) observar o § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 combinado com o artigo 73 da mesma Lei.	Concorda	b1) Instruir o processo administrativo com o registro dos atos de “ateste” demonstrando a verificação técnica (técnico competente) do recebimento dos serviços em conformidade com o contratado. b2) promover o recebimento por uma comissão de no mínimo 03 (três) membros, quando o valor do material ou serviço ultrapassar o limite estabelecido no art. 23, da Lei 8.666/93, para modalidade convite.	Prazo estimado de 60 (sessenta) dias / Aguardando finalização da licitação de compra de equipamentos – prot. 2013/10/31.717

Ordem	Itens	Discriminação	Recomendação	Posicionamento do Gestor	Providências a serem implementadas	Prazo para implementação
		<p>6. Serviços de disponibilização e gestão de estações de trabalho (códigos 70.7101, 70.7103):</p> <p>a) Valor engloba mais de um serviço e não individualiza os valores (4.8.2.6.a).</p> <p>b) Ausência de registros da verificação dos componentes especificados (4.8.2.6.b).</p> <p>c) Ausência de cotação de preços de mercado em serviço denominado “sob consulta” (4.8.2.6.c.).</p> <p>d) Contrato de Comodato celebrado com órgão e não com o Município.(4.8.2.6.d1).</p> <p>e) Contrato de Comodato desprovido de prévia análise e aprovação jurídica (4.8.2.6.d2).</p> <p>f) Ausência dos contratos de comodato nos protocolos correspondentes às PPSs (4.8.2.6 d3).</p> <p>g) Ausência de demonstração da vantajosidade a favor da Municipalidade e remuneração única e antecipada pelos serviços. (4.8.2.6 d4).</p> <p>h) Duplicidade de pagamentos de serviços de manutenção e de suporte de estações de trabalho desktop (4.8.2.6.d5).</p> <p>i) Ausência de especificação detalhada do objeto no contrato de comodato (4.8.2.6. d6).</p>	<p>c) Vide recomendação nº 2 a) do item 8 deste Plano de Providências (4.8.2.2.a. Do Relatório)</p>	Concorda	Vide providência nº 2 a) do item 8 deste Plano de Providências (4.8.2.2.a. Do Relatório)	Prazo estimado de 60 (sessenta) dias / Aguardando finalização da licitação de compra de equipamentos – prot. 2013/10/31.717
			<p>d) Fazer constar do contrato a previsão de celebração de termo de comodato entre o Município e a contratada.</p>	Concorda	Noticiado pelo gestor que este aspecto está superado, eis que o Departamento de Informática não mais utilizará estes serviços de disponibilização e gestão de estações de trabalho porque a Municipalidade vai comprar os equipamentos -computadores(já está aberta licitação)	Prazo estimado de 60 (sessenta) dias / Aguardando finalização da licitação de compra de equipamentos – prot. 2013/10/31.717
			<p>e) Submeter à prévia aprovação jurídica as avenças a serem celebradas</p>	Concorda	Providenciar aprovação jurídica prévia para os termos padrão a serem eventualmente firmados	Prazo estimado de 60 (sessenta) dias / Aguardando finalização da licitação de compra de equipamentos – prot. 2013/10/31.717
			<p>f) Instruir o(s) processo(s) administrativo(s) de acompanhamento contratual com os termos de contrato de comodato.</p>	Concorda	Noticiado pelo gestor que este aspecto está superado, eis que o Departamento de Informática não mais utilizará estes serviços de disponibilização e gestão de estações de trabalho porque a Municipalidade vai comprar os equipamentos -computadores(já está aberta licitação)	Prazo estimado de 60 (sessenta) dias / Aguardando finalização da licitação de compra de equipamentos – prot. 2013/10/31.717
			<p>g) Rever a concepção do serviço de “fornecimento” de Estações de Trabalho.</p>	Concorda	Utilizar outras formas de contratação para suprir a necessidade do serviço de “fornecimento” de Estações de Trabalho.	Prazo estimado de 60 (sessenta) dias / Aguardando finalização da licitação de compra de equipamentos – prot. 2013/10/31.717

Ordem	Itens	Discriminação	Recomendação	Posicionamento do Gestor	Providências a serem implementadas	Prazo para implementação
			h) A mesma anterior	Concorda	A mesma anterior.	Prazo estimado de 60 (sessenta) dias / Aguardando finalização da licitação de compra de equipamentos – prot. 2013/10/31.717
			i) Aperfeiçoar o contrato de comodato.	Concorda	Noticiado pelo gestor que este aspecto está superado, eis que o Departamento de Informática não mais utilizará estes serviços de disponibilização e gestão de estações de trabalho porque a Municipalidade vai comprar os equipamentos -computadores(já está aberta licitação)	Prazo estimado de 60 (sessenta) dias / Aguardando finalização da licitação de compra de equipamentos – prot. 2013/10/31.717
		7. Posições de Atendimento (código 70.8000) e desdobramentos: (4.8.2.7.).	a) Aperfeiçoar o contrato.	Concorda	Fazer constar no contrato descrição detalhada das atividades de cada um dos Agentes (I, II, III e IV), com justificativa das habilidades que demonstrem a diferença do valor da remuneração.	Próxima contratação.
			b) Justificar a escolha do agente	Concorda	Apresentar justificativa, no processo, da habilitação técnica necessária para a realização das atividades dos agentes (I, II, III, IV) a serem contratados.	Próxima contratação.
			c) Observar o escopo contratual	Concorda	Contratar somente serviços constantes da descrição dos serviços “Posições de Atendimento”.	Próxima contratação.

Ordem	Itens	Discriminação	Recomendação	Posicionamento do Gestor	Providências a serem implementadas	Prazo para implementação
		8. Projetos: Serviços não identificados/codificados e cobrados como projeto (valor genérico) (4.8.2.8.)."	Descrever detalhadamente os serviços a fim de que seja possível identificá-los e seus respectivos componentes de custos.	Concorda	Atender as recomendações do TCE, descrevendo detalhadamente os serviços, a fim de que seja possível identificar cada um deles, assim como os seus insumos.	Dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser atingida sua integralidade somente a partir da próxima contratação, dependendo da contratada IMA.
9	Outros achados (4.9).	1. Indícios de realização de despesa sem prévio empenho (4.9.1).	Atender ao disposto no <i>caput</i> do art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.	Concorda	Implementar meios para aperfeiçoar o controle interno da gestão contratual de serviços realizados descentralizadamente.	Imediato.
		2. Indícios de prestação de serviços contínuos como serviços "sob demanda" (4.9.2).	Não contratar serviços sob demanda que estejam previstos no contrato como contínuos.	Concorda	Planejar todos os serviços contínuos previamente e não utilizar serviços sob demanda para acréscimos de serviços contínuos eventualmente não previstos.	Próxima contratação.
		3. Inexequibilidade da prestação de serviços sob demanda devido a exiguidade de prazo entre a autorização dos serviços, emissão de empenhos e respectivos faturamentos. (4.9.3)."	Aperfeiçoar os meios de controle exercidos pela gestão/fiscalização do contrato.	Concorda	Implementar meios para aperfeiçoar o controle interno da gestão contratual de serviços realizados descentralizadamente.	Imediato.
10	Questões suscitadas durante a discussão do presente Plano de Providências	1. Ausência de especificação contratual envolvendo a propriedade dos sistemas desenvolvidos especialmente para a Municipalidade.	Assegurar à Municipalidade as propriedades dos sistemas desenvolvidos especialmente para ela.	Concorda	Implementar meios que assegurem à Municipalidade a propriedade dos sistemas desenvolvidos especialmente para atender às suas necessidades.	Próxima contratação.
		2. Ausência de especificação contratual envolvendo a propriedade das licenças de software de terceiros ("Oracle" dentre outros) adquiridos através do contrato em tela.	Assegurar à Municipalidade a propriedade das licenças de software de terceiros ("Oracle entre outros).	Concorda	Adquirir licenças de software diretamente pela Municipalidade, mediante licitação específica.	Próxima contratação.

Ordem	Itens	Discriminação	Recomendação	Posicionamento do Gestor	Providências a serem implementadas	Prazo para implementação
		3. Ausência de indicação de pessoa responsável pelo contrato e/ou áreas específicas do contrato (ex. Área técnica/área financeira).	Especificar pessoa responsável pelo contrato e/ou áreas do contrato.	Concorda	Nomear gestor para o contrato e/ou gestores para áreas específicas do contrato.	Próxima contratação.

Campinas, 25 de setembro de 2013.